



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

COMISSÃO PARITÁRIA – ELEIÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2021/1830, de 14 de dezembro, que a seguir se transcreve, a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária:

“DESPACHO

Processo	Distribuição	Informação N.º	Data da Informação
#NOVOREGISTO:PROCESSO:CODIGO #	EDOCMOURAO/2021/	INT_MOURAO/2021/1830	14-12-2021

Assunto: Eleição dos representantes dos Trabalhadores para constituição da Comissão Paritária do Município de Mourão (Quadriénio 2021/2025)

Considerando que:

1. O Decreto Regulamentar n.º18 de 4 de setembro, procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública – SIADAP aprovado pela Lei 66-B/2007 de 28 de setembro;
2. O n.º1 do artigo 22.º conjugado com a alínea a) do n.º1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º18/2009 estabelece que junto da Presidente da Câmara funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;
3. De acordo com o n.º2 do artigo 22.º do referido Decreto Regulamentar, que a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração,



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

designados pela Presidente da Câmara, sendo um membro do Conselho Coordenador de Avaliação e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;

4. O n.º4 do artigo 59.º da Lei n.º66-B/2007 de 28 de dezembro, atual redação, estabelece que os vogais representantes da Administração são designados em número de quadro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da Comissão e dois suplentes.
5. O n.º5 do artigo 59.º do diploma acima referido estabelece que os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores de toda a entidade, ou seja Município de Mourão;

Assim, para efeitos do disposto no n.º6 do artigo 22.º do referido Decreto Regulamentar, **determino o seguinte:**

1. O ato eleitoral tenha lugar no próximo dia **21 de dezembro de 2021**;
2. Que até ao dia **16 de dezembro de 2021**, os trabalhadores indiquem os membros das mesas de voto, à subunidade de recursos humanos, sendo que, na ausência desta indicação, os mesmos serão por mim designados até 48 horas antes da realização do ato eleitoral;
3. Os membros da mesa de voto, durante o ato eleitoral, estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais, sendo igualmente concedidas pelos superiores hierárquicos e responsáveis pelos serviços, facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto;

A eleição dos representantes dos trabalhadores para integrarem a Comissão Paritária do Município de Mourão, realizar-se-á de acordo com as regras e calendário seguinte:

I. Organização das Eleições

1. A eleição será organizada pela Subunidade de Recursos Humanos que deverá prestar o apoio logístico necessário à realização do ato eleitoral, nomeadamente, a elaboração, afixação e entrega de dois exemplares do caderno eleitoral à mesa de voto.
2. Os dois exemplares do caderno eleitoral a entregar às mesas de voto, deverão ser cópia exata e integral do caderno eleitoral definitivo afixado.
3. As decisões sobre as reclamações serão proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo da audição dos membros da mesa de voto;
4. O boletim de voto será constituído por uma folha devidamente timbrada e identificada para o efeito, onde cada eleitor indicará o nome do trabalhador a eleger.
5. É constituída uma mesa de Voto, no Salão Nobre do Município de Mourão .



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

II. Constituição das Mesas de Voto

1. Que a mesa de voto seja constituída por três elementos efetivos (1 Presidente e 2 Vogais efetivos, um dos quais substitui o Presidente) e dois suplentes;
2. Que seja criada uma mesa de voto, a funcionar no seguinte local :
- Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, Praça da República n.º20 no seguinte horário, das 9:30 às 12:30.

III. Apuramento dos Resultados

1. Os resultados do ato eleitoral, são comunicados ao Presidente da Câmara Municipal de Mourão, no primeiro dia útil após o acto eleitoral, devendo a mesa elaborar e assinar a respetiva ata, da qual deve constar, entre outros, a seguinte informação :
 - a) Composição da mesa;
 - b) Horário de funcionamento do ato eleitoral;
 - c) As deliberações tomadas pela mesa;
 - d) N.º de trabalhadores eleitores;
 - e) N.º de votantes inscritos e votantes;;
 - f) N.º de votos em branco;
 - g) N.º de votos obtidos por cada trabalhador;
 - h) As reclamações, protestos e decisões das mesas;
 - i) Quaisquer outras ocorrências que a mesa julgue dignas de menção;
 - j) Identificação dos trabalhadores eleitos vogais efetivos, que deverão ser os dois mais votados;
 - k) Indicação dos eleitos vogais suplentes, que deverão ser os quatro seguintes aos eleitos efetivos, atenta à ordem decrescente do número de votos obtidos.
2. Compete ao secretário da mesa elaborar a ata das operações de votação e apuramento.
3. São eleitos os seis trabalhadores com maior número de votos, sendo que em caso de empate em lugares que sejam determinantes para o apuramento dos resultados, prefere o trabalhador com maior antiguidade na Administração Pública.
4. A eleição faz -se por ordem decrescente do número de votos.
5. O resultado da eleição dos trabalhadores será comunicado ao Presidente da Câmara Municipal no dia útil seguinte ao da eleição, do mesmo se dando conhecimento aos trabalhadores através de afixação nos locais de trabalho.

IV. Disposições Finais



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

1. No ato eleitoral a que se refere o presente Despacho, com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para constituição da Comissão Paritária, **não podem Votar ou ser Eleitos os Dirigentes e Avaliadores do Município.**
2. No dia em que ocorrer a eleição, os membros da mesa serão dispensados dos seus deveres funcionais, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.
3. Na data estipulada para a eleição da Comissão Paritária, os diversos serviços devem organizar-se por forma a facilitar a votação no horário previsto, sem prejuízo do serviço.
4. A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da Comissão Paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.

Paços do Município de Mourão, 14 de dezembro de 2021.
O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 15 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal
João Filipe Cardoso Fernandes



CALENDÁRIO ELEITORAL

14/12/2021	Inicio do processo eleitoral
14/12/2021	Afixação do Caderno Eleitoral
17/12/2021	Decisão das reclamações e afixação dos cadernos eleitorais definitivos
17/12/2021	Data limite para a apresentação das propostas de constituição das mesas de voto. Data limite para apresentação das declarações de intenção. Prazo para suprimento de irregularidades: 24 horas
21/12/2021	Eleições
22/12/2021	Afixação do resultado provisório das eleições. Prazo para reclamação: 48 horas
23/12/2021	Afixação dos resultados definitivos

Publique-se nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, na página eletrónica do Município e afixe-se nos diversos serviços, devendo ser divulgado e explicitar o conteúdo do presente Despacho aos trabalhadores.

CADERNO ELEITORAL

**Eleição dos representantes dos Trabalhadores para constituição da Comissão Paritária
do Município de Mourão (Quadriénio 2021/2025)**

N.º	Nome dos Trabalhadores
5	Vitor Manuel Leal Vidigal
7	Francisco António dos Santos Branco
8	Maria Joaquim Costa Ratão
9	Maria de Fátima Canhão Frutuosa Pires
10	Joaquim Manuel Caeiro dos Santos Martins
12	Ermelinda Poeiras Ramalho Mendonça
13	Leonor de Jesus Lopes Godinho Santana
14	Maria Ivone Fragoso Fonseca
15	Angélica de Jesus Pereira Boleto
17	Maria Miguel Martins Godinho Bonito
18	Manuel Augusto Bento Santinha
19	Maria Luísa Canete Rúbio Dias
21	Vitor Manuel Rosado Aranha
22	Nuno Miguel Amante Bragança
26	Joaquina Rosa Carrilho Fernandes Lopes
27	Cecílio Miguel Espadeiro Mendonça
28	João António Capelas Correia
30	António José Pinto Almeida
32	Manuel Joaquim Soeiro Fernandes
35	Margarida Santos Rosado Garcia
39	Clara Maria Duro Ribeiro
40	Isabel Maria Guinapo Rita Santos
46	Joaquim António Ramalho Dos Santos Neves
50	Daniel Francisco Marques Guedes
51	Maria Balbina Serrano Babinha
53	Viviana Lopes Salsinha
54	Adriano Luís Godinho Farias
55	Domingos José Conceição Gonçalves
58	Claudio Manuel Bagage Marques
62	Domingos da Silva Godinho
63	Manuel Francisco Espadeiro Jordão
65	Manuel José Ramalho Garcia
66	Constântino José Domingues Gomes
72	Vasco Manuel Godinho Marques
73	Francisco Manuel Manita Pato

74	José Inácio Manchinha Sardinha
76	Jacinto António Suzano Sardinha
77	Jacinto Jerónimo Suzano Dos Santos
78	Paulom Fernando Farias Pinto
79	Domingos António Belchior
80	Manuel José Palma Pires
82	Pedro António Alípio Riga
84	Luís Miguel Frasco Ramalho
89	Joaquim António Fernandes Oliveira
90	Firmino António Farias Suzano
91	Fernando José Gomes Capucho
94	Reinaldo João Pires Saraiva
97	Joaquim José Fernandes Ferreira
98	José Luís Ramalho Chilrito
99	José Joaquim Fernandes Pires
100	João António da Cruz Costa
102	Manuel Fernando Oliveira
103	Luís Manuel Carrapato Bibiu
104	Carlos José da Silva Coelho
105	António José Nabais Costa
108	Jorge Manuel Neves Ildefonso
120	Eusébio José Segurado Ildefonso
121	José Carlos Rosado Aranha
123	Marcos Francisco Bertoldo Simão
127	José Manuel Garcia Ramalho
128	Fernando Gomes dos Santos Cosme
135	João José Palma Rojão
139	José Luís Godinho Bagage
142	José Francisco Fernandes Vales
145	Joaquim Manuel Rodrigues Nobre
147	Jóao Leopoldo Soeiro Curado Galego Barreto
150	Carla Maria Germano da Luz
151	Manuel José Chilrito Farias
153	Rui Manuel Chilrito Pereira
154	Hugo Joaquim Nobre Lopes
160	António Manuel Dos Santos Silva Madeira
167	Agostinho dos Santos Pardal
168	António Russo Dos Santos
174	Arlinda de Jesus Baião Capucho Cardoso
176	Nuno Manuel Oliveira Ralo

185	António José Fernandes Gança	
186	Rui Filipe Prata Ramos Reynaud	
201	Inácia Adelina Carrilho Farias Correia	
204	Isabel da Ascensão Raminhos Ferrador Reis	
219	Manuel Inácio Costa Alípio	
220	Celestino Brites das Neves	
221	Joaquim Maria Lopes Jordão	
222	Roberto Manuel Mendonça Leandro	
225	Franciso Manuel Mendes Fernandes	
230	Marcos António Costa Alípio	
231	António Martins Costa	
232	Fernando Henrique da Silva Martins Rodrigues	
233	Manuel António Fernandes Gança	
239	António José Lopes Ferreira	
240	Francisco José Cominho Fernandes	
241	Paulo Jorge Bento Segurado da Costa Leitão	
251	Alexandre Vasco Bonito de Barros	
257	Ana Luísa Fialho Dias	
271	Telma Cristina Segurado Ramalho	
272	Olga de Jesus Gomes Ramos	
273	Ana Patrícia Falcato Carrilho Lopes	
274	Paula Maria Carapêncio Caeiro Ferreira	
275	Cristina Maria Carrilho Coelho	
276	Mariana de Jesus Gonçalves Gafenho Pardal	
277	Petronilha de Jesus Santinha Morais Leandro	
278	Francisca Mariana Guinapo Rita Barreto	
279	Célia Maria Carvalho Cristo	
280	Márcia de Jesus Capucho Sardinha Gança	
281	Maria de Fátima Rodrigues Tomaz Falé	
283	Marcelina Rosa dos Santos Carrilho Suzano	
284	Judite da Conceição Rúbio Capucho Martins	
285	Ana Manuela Pereira Costa	
287	Maria José Dos Santos Fernandes Cruz	
288	Sandra José Rita Dos Santos	
289	Isabel Maria Mendonça da Cruz Segurado	
290	José Alberto Rocha Peralta	
291	Armindo José Lavado Capucho Safara	
292	Célia Maria Pulga Nunes Caleiro	
293	Jorge Maria Rodrigues Mendonça Falcueira	
294	José Pedro Frasco Santinha	

295	João Luís Segurado Mamede	
296	José Maria Frasco Carrilho	
297	António Manuel Barreto Vales	
306	Francisca Manuela Gonçalves Caeiro	
309	Maria Vitória Monteiro Santana Sandálio	
310	Tereza de Jesus Leite Ramalho Godinho	
311	Isabel Mariana de Almeida Rocha Janeiro	
312	Filomena da Graça Cardoso Martinho	
313	João Manuel Borrego Cardoso	
314	Maria Emilia Godinho Risso	
315	Ana Rosa Fernandes Ildefonso	
316	Francisco Rosado Mendes	
320	Francisca Rosa Lopes Correia	
322	Lidia Maria Abreu Carrajana da Cruz Cartaxo Dias	
328	Ana Maria Segurado Couto Marques	
344	Joaquina Rosa Matos Salsinha	
346	Rosa Manuela Caeiro Fonseca Cardoso	
348	Maria Cristina Raminhos Cunha Ramalho	
350	Maria Manuela Lopes da Silva Gonçalves	
354	Elisabete Maria Pereira Zeferino Quintela	
357	José Manuel Pinto Bugalho	
358	Jacinta Rosa Vidigal Paulino Caldeira	
359	Ana Cristina Cominho Balão Jordão	
360	Isabel Cristina Ratão Neves	
378	Cláudia Rosa Segurado Ramalho Mamede	
380	Maria de Fatima Costa Alípio	
381	Maria João Barreto Vales	
389	Joaquim Mendes Coelho	
400	Ana Maria Moreno Vitorino Caleiro	
401	João Manuel Gomes Dos Santos	
410	João Miguel Ramalho Mendonça	
417	Milene de Jesus Piteira Zeferino Mamede	
437	Felizarda da Conceição Branco Cabaço Santos	
448	Cesaltina Maria Palhinhas Aldonça	
461	António Francisco Ratão da Cruz	
464	Mara Cristina Lopes Leal	
468	Sara Alexandra Alipio Vitorino	
476	Sandra Maria Caixeiro Ramos Sardinha	
486	José Maria Capucho Serrano	
507	Filipa de Jesus Vales Canhoto	

512	Ana Teresa Domingues Carrilho	
522	Rafael Tavares Antunes	
560	Tiago José Gomes Ramos	
561	Rute Isabel Santana Vidigal	